

ATO EPISCOPAL Nº 10/19

De acordo com minhas atribuições Canônicas Regimentais venho por meio deste informar que acolho a solicitação de entrega de Credencias do Presbítero Márcio Aurélio de Souza, ficando assim impossibilitado de exercer funções pastorais em nome da Igreja Metodista do Brasil a partir desta data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

São José do Rio Preto, 07 novembro de 2019.



Bispo Adonias Pereira do Lago
Quinta Região Eclesiástica

®